

EDITAL Nº 091/2025 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE**

Em conformidade com o art. 39 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, faço saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de alunos para as disciplinas isoladas do Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, modalidade Mestrado e Doutorado, no 1º semestre de 2026.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Não há cobrança de taxa de inscrição para esse processo seletivo.
2. O aluno especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas por semestre.
3. O vínculo do aluno especial fica restrito à(s) disciplina(s) cursada(s), e não ao curso, caracterizando-se o mesmo como aluno desvinculado do curso.
4. O aluno especial que decidir cursar o Mestrado ou o Doutorado, como aluno regular, deve submeter-se a processo seletivo.
5. O aluno especial recebe ao final do semestre nota e frequência pelo seu desempenho na disciplina escolhida.
6. Caso se torne aluno regular, o aluno especial pode convalidar o(s) crédito(s) da(s) disciplina(s), mediante requerimento próprio, em caso de aprovação na(s) mesma(s).
7. Se vier a ingressar em qualquer outro programa regular de pós-graduação afim com a área de Educação, o aluno especial pode solicitar convalidação dos créditos cursados.

II - DAS DISCIPLINAS:

8. Para o 1º semestre de 2026, serão oferecidas as seguintes disciplinas:

Disciplina	Dia/Horário
Saber, formação e desenvolvimento humano: ciclos de vida (Eletiva Linha 1)	Modular
Tecnologias, redes e mídias digitais na Educação (Eletiva - Linha 2)	Modular
Políticas públicas e Educação (Eletiva – Linha 3)	Semanal

Cronograma de oferta das disciplinas:

	Fevereiro [1]	Março [2]	Abril [2]	Maio [2]	Junho [2]	Julho [1]
Saber, formação e desenvolvimento humano: ciclos de vida	28	14	11	16	13	4

	Fevereiro [1]	Março [2]	Abril [2]	Maio [2]	Junho [2]	Julho [1]
Tecnologias, redes e mídias digitais na Educação	28	21	18	23	20	4

	Fevereiro [1]	Março [2]	Abril [2]	Maio [2]	Junho [2]	Julho [1]
Políticas públicas e Educação	28	21	18	23	20	4

IMPORTANTE:

[1] Aulas presenciais. Não haverá transmissão pela Plataforma Microsoft Teams.

[2] Aulas presenciais com transmissão pela Plataforma Microsoft Teams.

9. O valor de cada disciplina:

9.1. Mestrado – 6 parcelas de R\$ 822,50 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para aluno especial.

9.2. Doutorado – 6 parcelas de R\$ 825,50 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para aluno especial.

10. O contrato tem validade de 6 (seis) meses.

11. Cada disciplina possui um número limitado de vagas.

III - DA INSCRIÇÃO:

12. A inscrição de aluno especial poderá ser feita entre os dias **17 de dezembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026**, o formulário de inscrição *on-line*, que se encontra no *link* a seguir: <https://univas.inscricao.crmeducacional.com/login/26011>

13. Documentos que devem ser enviados no momento da inscrição:

13.1. Para o aluno especial:

13.1.1. 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou Mestrado;

13.1.2 1 (uma) cópia do histórico escolar da graduação ou Mestrado;

13.1.3. 1 (uma) cópia do documento de identidade;

13.1.4. 1 (uma) foto 3x4 recente.

IV - DA SELEÇÃO

14. A seleção do candidato para aluno especial dar-se-á unicamente por meio de aprovação do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) escolhida(s) na inscrição feita no site.
15. O resultado da seleção do candidato para aluno especial será comunicado via e-mail no dia **19 de fevereiro de 2026**.

V - DO RESULTADO:

16. Após o aceite do professor responsável pela disciplina escolhida, a secretaria de Pós-graduação entrará em contato com candidato para efetivação da matrícula na(as) disciplina(as).

VI - DA MATRÍCULA:

17. A matrícula deve ser realizada **entre os dias 23 e 25 de fevereiro de 2026**, via e-mail, **até às 16 horas**.
18. É considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

VI - DOS CURSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19. Público alvo: graduados em Pedagogia, Letras, História, Psicologia, Ciências Humanas e Ciências Sociais e Políticas, Teologia, Direito, Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas, Fonoaudiologia, História, Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Artes, Filosofia, Odontologia e Enfermagem.
20. Área de concentração: Educação, Conhecimento e Sociedade; linhas de pesquisa: 1 -Ensino, Linguagem e Formação Humana; 2 - Educação e Tecnologia: inovação, ferramentas e processos; 3 - Políticas Públicas e Gestão.
21. Início das aulas: **28 de fevereiro de 2026**; término previsto das aulas: **julho de 2026**.
22. Local: Unidade Fátima da Univás, localizada na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.
23. Para obter mais informações, inclusive projeto pedagógico dos cursos e respectivos regulamentos, consulte o site <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/>.
24. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenadoria de Pós-graduação.

25. Ao aderir ao presente Edital, o candidato, desde já, autoriza a Univás a efetuar a coleta, captura, guarda, manipulação, edição e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, inclusive de sua imagem, para fins de cumprimento das atividades educacionais e inerentes ao processo seletivo, atendimento de políticas públicas, proteção da vida e da saúde, identificação, autenticação, segurança, registro de atividades, acervo histórico, uso institucional, educativo, administrativo, financeiro, cultural, esportivo e social, o que inclui os eventos promovidos pela Univás e mantenedora . Referida autorização abrange os perfis da Univás e mantenedora e de seus funcionários/docentes em mídias sociais, website ou portal da Internet, Intranet, quadro de avisos, dentre outros produtos multimídias que possam ser criados ou produzidos dentro de uma atividade educacional, tendo, por isso, alcance global e prazo indeterminado.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2025.

JOELMA
PEREIRA DE
FARIA
NOGUEIRA:624
96999615

Assinado de forma
digital por JOELMA
PEREIRA DE FARIA
NOGUEIRA:62496999
615
Dados: 2025.12.17
12:10:37 -03'00'

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE
CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Inscrições pelo site	17 de dezembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026
Resultado	19 de fevereiro de 2026.
Matrícula	Entre os dias 23 e 25 de fevereiro de 2026, via e-mail, até às 16 horas.
Início do semestre letivo	28 de fevereiro de 2026
Término do semestre letivo	julho de 2026